



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA
DIRETORIA COLEGIADA

RESOLUÇÃO Nº 1149 DICOL/SUDAM, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

Aprovação da Nota Técnica nº 11-CGFIN/DGFAI-SUDAM, que trata da análise da proposta de alteração da Resolução Condel/Sudam nº 82/2019, apresentada pelo Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional.

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA (DICOL/SUDAM), no uso das atribuições que lhe confere o art. 11, inciso I, da Lei Complementar nº 124, de 3 de Janeiro de 2007, o art. 10, Parágrafo único, do anexo I, do Decreto nº 11.230, de 07 de outubro de 2022, e o art. 6º, inciso I, Parágrafo único do Regimento Interno da Sudam, aprovado pela Resolução Normativa nº 9, de 25 de setembro de 2023; e tendo em vista os fatos e fundamentos constantes do Processo nº 59004.002543/2024-50, resolve:

Art. 1º Aprovar a Nota Técnica nº 11/2024-CGFIN/DGFAI (SEI 0639151), que trata da análise da proposta de alteração da Resolução Condel/Sudam nº 82/2019, apresentada pelo Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR), nos termos do Ofício nº 137/2024/SNFI-MIDR.

Art. 2º Submeter ao Conselho Deliberativo da Sudam (CONDEL/SUDAM) a proposta de alteração da Resolução Condel/Sudam nº 82/2019, apresentada pelo Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR), nos termos do Ofício nº 137/2024/SNFI-MIDR, recomendando sua aprovação nos termos do art. 8º, inciso XII, alínea "d", do anexo I, do Decreto nº 11.230/2022, tendo por base as análises consignadas na Nota Técnica nº 8/2024/CGGT/DPME/SNEE (SEI 0638837) do Ministério de Minas e Energia, na Nota Técnica nº 42/2024/CGFDI/DPNFI/SNFI-MIDR (SEI 0638840) e na Nota Técnica nº 11/2024-CGFIN/DGFAI (SEI 0639151), da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM).

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Roberto Galvão da Rocha
Superintendente

Jorge Frota Pereira Junior
Diretor de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos

Aharon Alcolumbre
Diretor de Promoção do Desenvolvimento Sustentável

Jorgiene dos Santos Oliveira
Diretora de Planejamento e Articulação de Políticas

Aline Dias Rossy
Diretora de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Galvão da Rocha, Superintendente**, em 10/12/2024, às 19:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Jorgiene dos Santos Oliveira, Diretor(a)**, em 10/12/2024, às 20:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Aharon Alcolumbre, Diretor(a)**, em 10/12/2024, às 21:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Dias Rossy, Diretor(a)**, em 10/12/2024, às 21:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Frota Pereira Junior, Diretor(a)**, em 10/12/2024, às 21:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0640720** e o código CRC **FFAAA535**.